



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## DECISÃO

Trata-se de proposta de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f , c/c art. 6°, inciso XVIII, alínea f, da Lei 14.133/2021, visando à contratação direta da pessoa física DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR, CPF n. 766.115.666-00, via inexigibilidade de licitação, para ministrar o treinamento intitulado “Inovação no Contexto da Justiça Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser realizado nos dias 15, 16, 22, 23, 30 e 31 de maio de 2023, para um público-alvo de até 40 (quarenta) participantes, tendo como investimento o valor estabelecido em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Termo de Referência n. 09/2023 - SECAP/COEDE/SGP.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, após, constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à inexigibilidade de licitação, possibilitando a contratação direta, nos termos do Parecer n.º 186/2023 (doc. n.º0000027951).

Na oportunidade, ressaltou ser prescindível a declaração de adequação orçamentária da despesa, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei n. 101/2000, assim como condição indispensável para a eficácia do contrato, necessária a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações PÚblicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Em sua manifestação, a Diretora-Geral, por meio da decisão, doc. n.º 0000028192, autorizou a contratação direta da pessoa física DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR, inscrito sob o CPF n. 766.115.666-00, via inexigibilidade de licitação, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer n.º 186/2023 (doc. n.º 0000027951), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para **RATIFICAR** a autorização da contratação direta, via inexigibilidade de licitação, subscrita pela Diretora-Geral deste Tribunal (doc. n.º 0000028192), cujo objeto é a contratação direta da pessoa física DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR, inscrito sob o CPF n. 766.115.666-00, visando participação de 40 (quarenta) servidores , no curso “Inovação no Contexto da Justiça Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser realizado nos dias 15, 16, 22, 23, 30 e 31 de maio de 2023 na modalidade presencial, in company, tendo como investimento o valor total estabelecido em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Determino, outrossim, que sejam observadas as recomendações da ASJUR/DG e da Diretoria-Geral.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 05/05/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000029088** e o código CRC **C1C6819E**.

---

0003052-81.2023.6.04.0000

0000029088v3

---